



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2256 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

DECRETO Nº 5.837, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, combinado com artigo 98, ambos da Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 1.430/2009 e nº 110/2016,

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas pela Política Nacional sobre Drogas, com vistas a assegurar a efetividade dos direitos humanos e enfrentamento do preconceito com relação às pessoas que usam drogas e suas famílias, e a adoção de estratégias adequadas às especificidades da população a ser beneficiada;

CONSIDERANDO as dimensões social, cultural e econômica;

CONSIDERANDO, ainda, o respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de trajetórias de vida; a proteção integral de crianças e adolescentes; a redução dos riscos e danos relacionados ao consumo de drogas; a articulação intersetorial por meio de trabalho integrado; e a participação social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas sobre drogas no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - A íntegra do Plano Municipal de Políticas sobre drogas poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Parnamirim, qual seja: parnamirim.rn.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0559, de 27 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, alínea "b", combinado com o art. 83, item 7, alínea "a", da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços públicos municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH:

PRESIDENTE:

Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima - Matrícula nº 5002.

MEMBROS:

Tatiana de Aquino Dantas - Matrícula nº 5875

Renata Kenny de Souza Rodrigues - Matrícula nº 4636 (retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017)

Augusto Carlos de Medeiros Faria - Matrícula nº 14280

Cássio Henrique Rebouças Pinto - Matrícula nº 9132

Art. 2º - Determinar que o mandato dos componentes da CPL/SEARH não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

EXTRATOS SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ HUGO MACIEL DE OLIVEIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, Nº 1699, Passagem de Areia - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.025.2226 – Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ ALINE CRISTIANE HIGINO FERREIRA PONTES - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Professora Vionete, Nº 15, Bela Parnamirim - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.025.2226 – Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ JAIME DOS SANTOS LIMA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 245, Santa Tereza - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.024.2244 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 003/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FATHOR COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - OBJETO: Aquisição de Material de Higiene

e Limpeza destinado ao Albergue Municipal de Parnamirim, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: 8.249,75 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) – RECURSOS: próprio FMAS/ACOLHIMENTO/ABRIGO INSTIT.CRIANÇAS,ADOLESCENTES,IDOSOS E FAMILIAS; 02.074/08.421.024.2232/3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 69/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência

SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e LC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 06.183.112/0001-01 – OBJETO: Serviços de ampliação do Cemitério Parque Nova Esperança, com a implantação da quadra “06” (120 jazigos) e construção do ossário, localizado na Rua Islândia (Rua Projetada 01), S/N – Bairro Nova Esperança- Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 219.533,59 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA), 02.111 - secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; 015.452.017.1501 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos e 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de março de 2017.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI-ME - CNPJ n.º 08.228.979/0001-61, OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem com dos gabinetes dos seus vereadores. Valor Estimado: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93. Parnamirim/RN, 16 de Março de 2017. Irani Guedes de Medeiros – Presidente.